

juntamente com os demais Executores, que irão executar as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do Contrato nº 09/2021, celebrado entre esta Autarquia e a empresa VALOR AMBIENTAL LTDA, CNPJ/MF nº 07.026.299/0001-00, cujo objeto a prestação de serviço, em caráter emergencial, de: Operação, controle e manutenção da Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Operação de compostagem na Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de composto cru da Usina de Tratamento Mecânico Biológico da Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até a Usina Tratamento Mecânico Biológico da Ceilândia (UTMB - Ceilândia); Transporte de rejeito das Usinas Ceilândia (UTMB - Ceilândia) e Asa Sul (UTMB – Asa Sul) até o Aterro Sanitário de Brasília e transporte de chorume da UTMB - Ceilândia até o Aterro Sanitário de Brasília e/ou Unidade de Recebimento de Entulho - URE. Processo SEI nº 00094-00001730/2021-22.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

---

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 50, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão de executores os servidores: DANIEL ROCHA ALVES, matrícula nº 278.906-X, THAYANE DAS NEVES SOARES, matrícula nº 275.739-7, e RAFAEL DA SILVA MARCELINO, matrícula

277.562-X. A Comissão de Executores deverá acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato, sendo que o servidor DANIEL ROCHA ALVES, irá atuar na coordenação técnica, e juntamente com os demais executores irão atuar na execução das atividades de fiscalização e administrativo financeira do Contrato nº 01/2021, celebrado entre esta AUTARQUIA e a empresa NIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, que tem por objeto à prestação de serviço de Sistema Integrado de Segurança Eletrônica, compreendendo o fornecimento, instalação, configuração, manutenção e suporte técnico de câmeras IP de vídeo monitoramento, incluindo todos os equipamentos necessários, como servidores, switch, infraestrutura, cancelas eletrônicas e o licenciamento adicional para o sistema de vídeo monitoramento e controle de acesso, compatíveis com a solução atual da sede do SLU e dos núcleos vinculados, com garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses. Processo SEI nº 00094-00003973/2019-81.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

#### **DARLEY BRAZ DE QUEIROZ**

---

#### **ORDEM DE SERVIÇO Nº 51, DE 26 DE MAIO DE 2021**

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL -DF, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, na Instrução nº 04, de 04 de maio de 2021, e ainda nas disposições contidas na Portaria nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125, de 30 de abril de 2004, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores VITÁLIA DE OLIVEIRA MORAIS, matrícula 279.050-5, como Executor Titular, e NATÁLIA TEIXEIRA GONÇALVES, matrícula 276.291-9, como Executor Suplente, para executarem as atribuições administrativa/financeira e na fiscalização do